



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 501, DE 09 DE JULHO DE 2018.
Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Valter Batista**, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 702/2018/PGMN de 06/07/2018, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município,

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso através de Processo Administrativo,

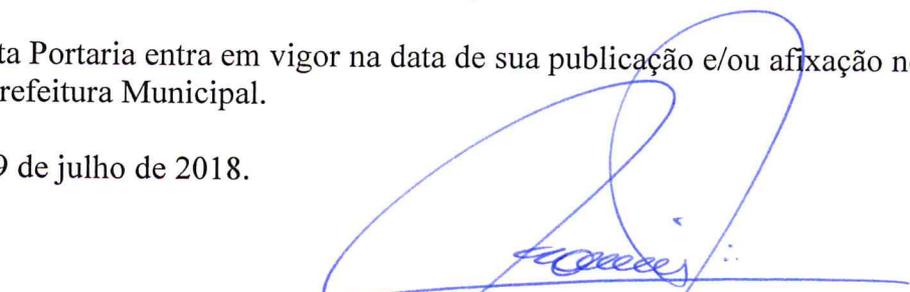
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Valter Batista**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para apurar denúncia de irregularidades no desempenho de suas funções, conforme Comunicação Interna nº 705/2018/GMS/ADM, do Gerente de Saúde e nº 126/2018/GMS/CV, do Gerente da VISA e Gerente de Equipe de Controle de Vetores.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa**, Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de julho de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2140 DE 12/07/20 18